



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01896 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 173/2021

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE LOTE EM CAUÇÃO/HIPOTECA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a conclusão dos serviços previstos no art.3º da Lei Municipal nº 2194/20, de 28 de abril de 2020, CCO/Habite-se nº 26/21;

Considerando, o requerimento formulado pelo loteador, Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.915.013/0001-59, pleiteando a liberação dos lotes caucionados como garantia para execução das obras necessárias no *Núcleo Industrial Brisa*.

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista o cumprimento total das obras necessárias no referido loteamento, fica liberado da caução/hipoteca os lotes urbanos abaixo:

1. **lotes urbanos nº 46 (quarenta e seis) – Quadra 01 – Matrícula nº 48.972, do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, oriundo do desmembramento do Lote nº 12-J3-23, de propriedade de Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.**
2. **lotes urbanos nº 47 (quarenta e sete) – Quadra 01 – Matrícula nº 48.973, do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, oriundo do desmembramento do Lote nº 12-J3-23, de propriedade de Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.**
3. **lotes urbanos nº 48 (quarenta e oito) – Quadra 01 – Matrícula nº 48.974, do Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, oriundo do desmembramento do Lote nº 12-J3-23, de propriedade de Contorno Oeste Empreendimentos Imobiliários Ltda.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01896 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único - Em face da liberação mencionada no “caput”, fica o Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício, devidamente autorizado a proceder ao cancelamento das respectivas cauções/hipotecas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste

Em, 10 de novembro de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)